

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2 ° ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS

Fica retificado a data da composição do 2 ° ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 002-23CR-FMS, CONTRATO Nº. 002-23CR-AB-FMS, da empresa **IMAGE LABS CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.351.331/0001-52, situado à Rua Humberto de Campos, nº 25, Bairro Centro, Guanambi-BA, CUJO OBJETO: **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas, na(s) área(s) de MAMOGRAFIA e RADIOLOGIA na rede privada do município**, publicado no Diário Oficial do Município em 21 DE MARÇO DE 2025 • ANO XVII | N ° 3352, página: 43, sendo assim:

DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato Nº 002-23CR-AB-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/05/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 17 de março de 2024.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato Nº 002-23CR-AB-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/05/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 17 de março de 2025.

Guanambi-BA, 28 de março de 2025.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE